Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1191, em 31 de dezembro de 1970=

"Altera Tabelas Explicativas".

JOSÉ TREVISANI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

=D E C R E T A=

ARTIGO 1º - Fica suplementada na importância de Cr$ 235,37 (duzentos e trinta e cinco cruzeiros e trinta e sete centavos), a dotação do orçamento vigente, abaixo descrita:-

1100		Orgão Executivo - Gabinete
3.0.0.0.02		Despesas Correntes
3.1.0.0.02		Despesas de Custeio
3.1.4.0.02		Encargos Diversos
	021-	Despesas com recepções, homenagens, hospedagem, etc.....Cr$ 225,37
2200		Divisão de Administração
3.0.0.0.05		Despesas Correntes
3.1.0.0.05		Despesas de Custeio
3.1.3.0.05		Serviços de Terceiros
	036-	Contratos de Serviços prestados por terceiros.....Cr$ 10,00
		Total.....Cr$ 235,37

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito suplementar correrá por conta da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente, abaixo descrita:-

1100		Orgão Executivo - Gabinete
3.0.0.0.02		Despesas Correntes
3.1.0.0.02		Despesas de Custeio
3.1.4.0.02		Encargos Diversos
	020-	Desp. com viagens, estadas e regres...Cr$ 225,37
2200		Divisão de Administração
3.0.0.0.05		Despesas Correntes
3.1.0.0.05		Despesas de Custeio
3.1.3.0.05		Encargos Diversos
	037-	Outros serviços.....Cr$ 10,00
		Total.....Cr$ 235,37

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,- retroagindo seus efeitos à data de 24 dezembro de 1970, - revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 31 de dezembro de 1970.-

=JOSÉ TREVISANI-Prefeito Municipal=

=CELIA AUGUSTA DE ARAUJO-Chefe da Divisão do Expediente=